

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL FIPE/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Centro de Ciências Rurais (CCR), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Edital 006/2021, FIPE, através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa FIPE, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Lançamento Chamada Pública	24/06/2021
Inscrição de candidatos (as)	24/06/2021 a 25/06/2021
Avaliação de candidatos(as)	26/06/2021
Divulgação resultado preliminar	27/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/06/2021
Análise Recursos	27/06/2021
Divulgação do Resultado Final	28/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/06/2021 a 25/06/2021

2.2 Horário: 08h às 12h e das : 13h às 17h

2.3 Através do e-mail: mirta.petry@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios (enviar para o e-mail):

-) Currículo Lattes atualizado.
-) Histórico acadêmico.
-) Dados pessoais (nome completo, CPF, RG, endereço da residência).
-) Dados bancários.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Primeira etapa: Entrevista individual realizada com candidatos(as), onde serão avaliadas as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e disponibilidade de trabalho. A entrevista será realizada no dia 26/06/2021 a partir das 9:00h, através da Plataforma ZOOM. O link de acesso à sala virtual será disponibilizado por e-mail no dia 26/06/2021.

Pontuação máxima 6,0.

3.1.2 Segunda etapa: Avaliação da experiência do candidato (período mínimo de 2 anos) com avaliações fenológicas/fenométricas e manejo da irrigação de culturas de inverno e verão. E avaliação do histórico escolar do candidato.

Pontuação máxima 4,0.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de vigência do edital FIPE 2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de julho de 2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055055	Estimativa dos coeficientes de cultivo, partição da evapotranspiração e conteúdo de óleo de canola sob diferentes regimes hídricos	Engenharia de Água e Solo	07/2021 a 02/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de Graduação em Agronomia ou no curso de Graduação em Engenharia Agrícola até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N.001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades (ANEXO 1).

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Reprovações durante o 1º semestre de 2021 implicarão na perda da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.2.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Sistema Irriga® (Prédio 68, campus da UFSM).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto na área de Engenharia de Água e Solo.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mirta.petry@ufsm.br.

Santa Maria, 24 de junho de 2021

Mirta Teresinha Petry
Sistema Irriga® - DER
Coordenador do Projeto

ANEXO I

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL FIPE/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO FIPE**

Período de inscrição: 24/06/2021 a 25/06/2021

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Data de nascimento: ___/___/___

CPF: _____

Email para contato: _____

Indique os horários (de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 18h) disponíveis para o cumprimento da jornada de trabalho da bolsa que é, de, no mínimo, 16 horas semanais.

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Observação: As entrevistas serão realizadas no dia 28/06/2020 às 9:00 horas, pelo ZOOM (O link de acesso será disponibilizado por e-mail no dia 26/06/2021).